

Copa Trail Clube de Curitiba 2004

ENDURO DE REGULARIDADE

Regulamento Geral da Copa

CAPITULO I – ORGANIZAÇÃO GERAL

Art.01 – O **TRAIL CLUBE DE CURITIBA**, clube devidamente cadastrado junto a **Federação Paranaense de Motociclismo** e sob supervisão da **CBM** elabora este regulamento.

Art. 02 – O presente regulamento é valido para todas as **Provas da Copa**.

Art. 03 – A Copa será organizada exclusivamente pelo **TCC**, sendo por esta entidade determinada as equipes organizadoras das Etapas. Fica estabelecido que no ato da premiação da 1ª Etapa já deverá ser confirmado o conjunto de levantadores de prova (**Organizadores**) das demais Etapas.

Art. 04 – A Copa será disputada na modalidade Enduro de Regularidade nas Categorias **MASTER, SÊNIOR, JUNIOR, NOVATOS, OVER-35 E TRAIL TURISMO**, correndo individualmente com motocicletas de livre cilindradas, salvo provas onde a participação de duplas se faz necessária.

04.1 - **Haverá uma premiação para a equipe melhor colocada ao final da COPA TCC sendo oferecido troféus de 1ª, 2ª e 3ª lugares à melhor equipe. O cadastramento das equipes deverá ser feito no TCC com nome da equipe, pilotos e categoria, sendo o numero de pilotos ilimitado, porém, pontuarão para o ranking da equipe, os 5 (cinco) melhores resultados, independente da categoria. A equipe organizadora pontuará com até 5 (cinco) pilotos, 15 (quinze) pontos cada. Caso um novo piloto venha a ingressar na equipe terá que ser cadastrado no TCC antes da prova a ser disputada.**

Art. 05 – As provas serão realizadas nas datas fixadas no calendário de 2004 do **TCC** em conjunto com a **FPRM** e **Patrocinador**. Além das Etapas haverá uma prova Promocional (enduro opcionalmente com graduados e/ou equipes) e todos os participantes obterão 12 pontos a serem creditados na somatória da Copa/2004 aos pilotos e organizadores (limitando-se estes a 10, fica condicionado a este numero no mínimo 01 piloto da categoria Junior ou estreante).

Art. 06 – Este regulamento vigora a partir da data de sua homologação.

Art. 07 – Os casos omissos deverão ser dirimidos através de consultas a diretoria e **Departamento Técnico do TCC**.

Art. 08 – O Clube organizador determina como sede das inscrições de cada Etapa o eventual patrocinador de cada Etapa e ou local por ele determinado, permitindo-se inscrições em outros municípios desde que em estabelecimentos não divergentes ao **PATROCINADOR DA ETAPA**.

Art. 09 – O Clube organizador também entregará no ato da inscrição da 1ª Etapa cópia deste Regulamento.

Art. 10 – Obriga-se à equipe organizadora da etapa a providenciar, no mínimo, uma **AMBULANCIA** disponível durante a prova para eventual prestação de primeiros socorros aos participantes.

CAPITULO II – DOS PILOTOS

Art. 11 – Os pilotos disputarão a Copa nas seguintes Categorias:

MASTER	SÊNIOR	OVER-35
JUNIOR	NOVATOS	TRAIL TURISMO

Parágrafo único: Para ingressar na categoria **OVER-35**, é necessário que tenham 35 anos completos **até a data da prova**.

Art. 12 – De forma geral a ordem de largada será: **MASTER/ SÊNIOR/ OVER-35/ JUNIOR/ NOVATOS/ TRAIL TURISMO**, entretanto, por intermédio de regulamento particular de prova, poderão ser alteradas, porém, nunca aleatoriamente misturadas, salvo quando Etapa Promocional, ou se tratar de pilotos não filiados às federações dos estados, PR/SC/RS, devendo os mesmos ser os últimos a largarem independente de sua categoria pois, dependendo de seu nível técnico poderão atrapalhar pilotos que estão disputando posições no campeonato. **O ENDURO DO JURÃO não é permitido uso de equipamento de navegação, somente hodômetro original da motocicleta e terá a largada invertida, ou seja, TRAIL TURISMO/ NOVATO/ JUNIOR/ OVER-35/ SÊNIOR/ MASTER. Invertido ainda na classificação do campeonato ou sorteio à critério da organização da prova. Na categoria TRAIL TURISMO não é permitido o uso de equipamento de navegação, tais como, COMPASS, TOTEM, HODÔMETROS DE BICICLETAS, ETC., somente será permitido o uso do hodômetro original da moto.**

OBS: Será permitida a modificação do mesmo para **QUEBRA QUEIXO**.

Art. 13 – é **DEVER DE TODO** Piloto e dos membros de sua Equipe conhecer e respeitar as disposições do **Regulamento Geral de Enduro de Regularidade**, do **Regulamento Particular da Prova** e do presente. Cabe-lhes ainda manter o mais alto espírito esportivo para seus concorrentes antes, durante e depois das competições.

Art. 14 – Fica expressamente proibido a qualquer Piloto, ou membro de sua equipe, fazer reclamações em público devendo usar do meio apropriado para defender seus interesses, **Recursos** por escrito ao **Diretor de Prova**, ou se for o caso a **Diretoria do TCC**.

CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

Art. 15 – Entende-se por sócio de **TRAIL CLUBE DE CURITIBA**, todo piloto que efetivar sua inscrição em quaisquer das provas/etapas organizadas pelo **TCC** e que sejam válidas pela **COPA**. Observando sua filiação as **FEDERAÇÕES** dos estados do **PR/SC/RS**.

Art. 15.1 – Ao efetuar sua inscrição o piloto deverá se responsabilizar pelas informações prestadas, categoria idade, habilitação para motocicleta.

Art. 15.2 – Em caso do mesmo participar da categoria a qual não seja habilitado e houver recurso contra o mesmo **ou que seja identificado pela DIREÇÃO DE PROVA ou DIRETOR DO TCC**, seus pontos obtidos na prova serão eliminados, para efeito de campeonato.

Art. 16 – O Clube organizador poderá solicitar a recusa da inscrição de um piloto desde que os motivos sejam apresentados por escrito, assinado pelo **Presidente do TCC, Diretor Técnico da Prova** e acordado com o **Patrocinador**.

Art. 17 – O piloto e/ou seu representante ao assinar a ficha de inscrição reconhece e aceita automaticamente os direitos e deveres expostos em regulamento.

Art. 18 – Serão válidos os pontos de todo e qualquer piloto inscrito em uma das 5 categorias referidas no **Artigo 11** e que tenha passado pelo menos em um **PC** na Etapa da **COPA TCC**, não válido o **PC** de vistoria.

Art. 19 – O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** por etapa válida somente pela **COPA TCC** e de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por prova do **Campeonato Paranaense de Enduro**. **Não havendo provas válidas pelo campeonato paranaense o enduro da madrugada, mesmo assim terá um custo de R\$ 50,00 na inscrição.** É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição, sob pena de desclassificação da prova. Estes valores não poderão ser acrescidos mesmo que a organização ofereça algum benefício, tais como, um jantar para cada piloto.

Parágrafo único - Até sexta-feira que antecede o enduro o valor das inscrições será normal, sábado terá um acréscimo de 50% do valor da inscrição, exceto a prova do final do campeonato, vide regulamento particular da prova.

CAPITULO IV – DAS PROVAS

Art. 20 – Cada prova é válida por uma Etapa da Copa, num mínimo de **8 (OITO)** Etapas. Adicionando-se à composição dos pontos, na participação ou organização das provas promocionais.

Art. 21 – As provas que forem exclusivamente etapa da copa TCC deverão ter no mínimo **100(CEM)** quilômetros de percurso, salvo exigência do patrocinador, ou se tratando de

PROVA PROMOCIONAL, obriga-se também a identificação da competição com, no mínimo, 01 numeral e jaleco / camiseta da prova.

CAPITULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 22 – Só serão válidos os pontos de sua classificação na Etapa se o Piloto largar e cumprir pelo menos **1 PC** da mesma. Caso esteja inscrito, porém não cumpra PC algum, sua pontuação será igual a “zero”, independente do numero de pilotos inscritos em sua categoria.

Parágrafo único: A pontuação “zero” será passível de descarte.

Art. 23 – Não haverá numero mínimo de pilotos participantes para que a etapa seja válida e a pontuação computada aos participantes da Copa.

Art. 24 – A pontuação será por Prova, de acordo com o **REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE** (caso haja mais de uma etapa na prova, vale o resultado geral).

Art. 25 – Os pilotos que forem membros da comissão organizadora da Etapa, limitada esta a uma única etapa da Copa, terão direito a receber **15 PONTOS** válidos para a composição geral. O numero máximo admissível para este crédito, por prova, será de **10 (DEZ)** pilotos organizadores desde que cumprida a exigência de um piloto ao menos da categoria **JUNIOR** ou **ESTREANTE**. Fica esclarecido que os **organizadores e participantes** de provas promocionais (**ENDURELA e outras**) obterão 12 pontos pela participação, porém ambos permanecem com o direito (“**e obrigação**”) de participar da organização de uma das outras etapas.

Art. 26 – O Piloto organizador, ao termino da Copa, terá seus pontos de cada etapa somados e descartados de seu pior resultado (**N-1**). O piloto não organizador terá seus pontos somados e descartados de seus **2 (dois)** piores resultados (**N-2**). É permitido aos pilotos, caso seja sua menor pontuação, o descarte dos pontos na participação de provas promocionais (tais como o **ENDURELA**), bem como da organização de prova.

Parágrafo único: Somente poderá ser descartado o resultado da etapa que o piloto tenha efetuado a inscrição, seguindo os princípios do **artigo 22** deste regulamento.

Art. 27 – Em caso de empate na somatória dos pontos na Copa, após o procedimento normal de descartes, o critério será de (**N-1**) onde **1** é o pior resultado e assim sucessivamente até o desempate. Em caso de persistir o empate será avaliado o resultado da última prova em que os pilotos tenham participado na condição de confronto direto. (Não sendo válido a Etapa que algum deles tenha sido organizador).

Art. 28 – **O piloto que estiver liderando o ranking na sua categoria, usará obrigatoriamente uma identificação diferenciada (jaleco dourado) independente dos patrocinadores nele existentes, patrocínios esses exclusivos do TCC. O piloto será responsável pela devolução do jaleco ao final de cada etapa ao organizador ou até**

48hrs após o termino da prova na sede do TCC. Caso não se cumram estas determinações, o piloto estará sujeito a perda de 10 (DEZ) pontos na somatória dos pontos do Ranking.

CAPITULO VI – ETAPAS DO PARANAENSE VÁLIDAS PELA COPA TCC

Art. 29 – Fica estabelecido que o resultado Geral é válido como etapa da **Copa TCC/2004** e os organizadores envolvidos obtêm os créditos de pontuação e as vantagens normais como organizadores de uma etapa da **COPA TCC**.

OBS.: CASO OS ORGANIZADORES NÃO CUMPRAM AS EXIGÊNCIAS REGULAMENTARES, SERÃO PENALIZADOS COM A PERDA DOS PONTOS E FICARÃO IMPEDIDOS DE ORGANIZAREM PROVAS POR 01 ANO.

CAPITULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 30 – Serão oferecidos troféus a cada prova no **mínimo** aos **07 (sete)** primeiros colocados das categorias **MASTER/ SÊNIOR/ OVER**, aos **10 (dez)** primeiros da categoria **JUNIOR**, aos **15 (quinze)** primeiros da categoria **ESTREANTE** e aos **10 (dez)** primeiros da categoria **TRAIL TURISMO**.

Art. 31 – No encerramento da Copa serão premiados com troféus no **mínimo** os **10 (dez)** primeiros colocados das categorias **MASTER/ SÊNIOR/ OVER/ JUNIOR/ NOVATOS E TRAIL TURISMO** conforme Ranking, divulgado ao final de cada etapa, após o prazo legal de recursos e exclusão de pilotos não filiados as federações da região **SUL**, ou seja **PR/SC/RS**.

CAPITULO VIII – DAS AUTORIDADES DA PROVA

Art. 32 – O Júri da Copa será formado pelo representante legal da equipe organizadora, e por todos os **DIRETORES DE PROVAS DO TCC**, sendo presidida pelo **presidente** ou **vice** do **TCC** não concorrente do recursante, a votação será secreta ou aberta de acordo com que determinar o presidente do júri.

Art. 33 – A autoridade julgadora em primeira instância é a comissão organizadora, em segunda instância o Júri da Copa conforme **artigo 32**, e em terceira instância a Diretoria da **FPRM**. O valor do recurso é de 100% do valor de inscrição por PC em primeira instância, e em segunda e terceira instâncias o valor é de 01 salário mínimo, para cada recurso.

OBS: À devolução em caso de deferido o recurso é proporcional por PC, em caso de perda do recurso pelo piloto o valor será enviado ao TCC que poderá receber recurso em segunda instância, caso isto não ocorra o mesmo será considerado arrecadação do clube.

Art. 34 – O Júri somente apreciará os recursos, em segunda instância que lhe forem entregues pelo recorrente, em até 48hrs após a divulgação do resultado da prova na sede do TCC, acompanhado de um cheque nominal ao **TRAIL CLUBE DE CURITIBA**, no valor de um **salário mínimo vigente**, que será devolvido se o recurso for acatado a favor do recorrente.

CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 – Compete à equipe organizadora da prova, por ocasião da entrega das planilhas, fornecer aos pilotos participantes seus respectivos jalecos e adesivos numerados.

Art. 36 – É competência do **TRAIL CLUBE DE CURITIBA** dar suporte à organização dos eventos por ele supervisionados, além de administrar o ranking da **COPA TCC** e premiar os destaques do ano na modalidade de Enduro de Regularidade.

Parágrafo único: Ficam os **DIRETORES** de prova cientes de que deverão utilizar serviços de cronometragem da empresa, **APRUCON** contratado pelo TCC para prestar serviços para o ano 2004 no que se refere a Enduro de Regularidade.

Art. 37 – Este regulamento é complemento do **REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE** e do **REGULAMENTO OFICIAL DA FPRM/2004** com seus artigos desde que não contraproducentes ao presente.

Art. 38 – **PC de vitoria finaliza 15 minutos antes do ideal de largada do 1º piloto, sob penalização 900 pontos.**

Art. 39 – **É obrigatória a realização do PC com 2 (DUAS) fontes eletrônicas. Porém, na falha de uma delas, o PC será válido se houver uma fonte eletrônica e uma manual.**

Art. 40 – **Faculta-se ao Diretor de Prova oferecer ajuda de custo em dinheiro aos participantes.**

Este regulamento foi aprovado em reunião da Diretoria do **TRAIL CLUBE DE CURITIBA** na data de 06/01/2004.

Homologado pela FPRM em ____/____/2004.

Presidente

Vice Presidente

Diretor Técnico

Presidente da FPRM